



Resolução n. 0013/2017

Dispõe sobre a rescisão de contrato por prazo determinado e dá outras providências.

O Diretor Executivo do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, Sr. Elói Rönnau**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CIMCATARINA;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato por prazo determinado n. 0001/2015, a pedido do contratado Sr. **MAURO MARCELO CIZESKI**, brasileiro, casado, portador de RG n. 2.668.293, inscrito no CPF sob n. 781.784.799-15, residente e domiciliado na cidade de Fraiburgo, SC na data de 29 de abril de 2017, nos moldes do Protocolo de Intenção, Contrato de Consórcio Público e Estatuto.

Art. 2º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de abril de 2017.

Elói Rönnau
Diretor Executivo do CIMCATARINA